



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador TIAO VIANA

Ofício n.º 049/2009-GSTV

Brasília, 03 de junho de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Ministro PAULO BERNARDO
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
BRASÍLIA - DF

IMP / GM
03000.002703/2009-15
03/06/2009

Senhor Ministro,

Venho à presença de Vossa Excelência, respeitados os princípios éticos que norteiam a administração pública, trazer à sua consideração os fatos apontados pela União Nacional dos Auditores do SUS – UNASUS, entidade que representa os servidores do Departamento Nacional de Auditoria do SUS – DENASUS do Ministério da Saúde, os quais justificariam o pleito da entidade no sentido de que seja dado imediato cumprimento ao acordado junto à Secretaria de Recursos Humanos (SRH/MP) de seu Ministério.

Eis o histórico que me foi reportado:

Em 09-07-2008, depois dos representantes da UNASUS se reunirem, na sala da liderança do Governo, com representantes do Ministério do Planejamento, através de sua Secretaria de Recursos Humanos, que editou para tanto uma portaria, foi firmado um Termo de Acordo, assinado pelos senhores Duvanier Paiva Ferreira, respondendo pela SRH/MP, Luiz Fernando Beskow, pelo Ministério da Saúde, e pelas senhoras Lucia Regina dos Santos Reis, pela CUT Nacional, Maria Aparecida Amaral Godói de Faria pela CNTSS/CUT e Solimar Vieira da Silva Mendes, Presidente da UNASUS, com o fito de criar um grupo de trabalho responsável pela revisão do plano de carreiras e cargos e das tabelas remuneratórias, incluindo o sistema de gratificação, para os ocupantes de cargos efetivos em exercício das atividades de auditoria do SUS e correlatas do DENASUS.

Caberia salientar que, na mesma ocasião, uma declaração de apoio foi assinada por diversos deputados e Senadores, inclusive eu, na condição de signatários fidedignos.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador TIÃO VIANA

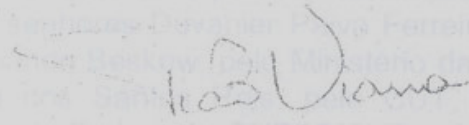
Ocorreram diversas reuniões que culminaram em outro Termo de Acordo, em dezembro próximo passado, e ficou acordado que, no prazo de quarenta dias, seria encaminhada à Casa Civil a conclusão do acordo, nos termos de um Projeto de Lei.

Entretanto, transcorridos cinco meses, até o momento, segundo informou-me a UNASUS, não se iniciou a implementação daquilo que foi acordado entre as entidades supramencionadas, o Ministério da Saúde e o Ministério do Planejamento.

Em que pese às atuais dificuldades econômicas, é forçoso admitir a premente necessidade de garantir as ações de auditoria, que correm o risco de serem comprometidas pelo aumento expressivo das demandas concomitante ao aumento de pedidos de aposentadoria por parte de servidores insatisfeitos. Não há dúvidas que o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito Federal pressupõe plano de carreira específico, sobretudo, por sua alta função de resguardar os direitos constitucionais.

Considerando que o assunto deverá ser submetido ao crivo de Vossa Excelência e, por tratar-se de justa reivindicação, venho apelar à sua sensibilidade perante delicado assunto.

Respeitosamente,


Tião Viana
Senador